Errata: segunda instância acata recurso do SNA em ação contra o Aeroclube de São José do Rio Preto

Ao contrário do que foi publicado no dia 12 de fevereiro, a segunda instância da Justiça do Trabalho julgou procedente o recurso do SNA na ação civil pública contra o Aeroclube de São José do Rio Preto, e não contra o Aeroclube de São José dos Campos, conforme publicado inicialmente.

A referida ação pleiteia regularização das anotações da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) dos instrutores de voo.

O SNA informa que a nota foi corrigida e pode ser lida na íntegra através do link: **https://bit.ly/4ba4Tj9**

Em caso de dúvida entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/atendimento-sna

Associe-se ao SNA
Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna
Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!